



PORTARIA CMI – LEG Nº 002/2022

Designa o Vereador Eduardo Faustina da Rosa para exercer a função de Presidente da Escola do Legislativo durante a 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, da Câmara Municipal de Imbituba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições, em especial aquela conferida pelo Art. 4º da Resolução nº 003, de 03 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Eduardo Faustina da Rosa para exercer a função de Presidente da Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Imbituba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2022.

Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba

Registre-se e Publique-se

Registrada, publicada, e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 10/02/2022 e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.